

## CEST: MISSÃO E VISÃO

<b>Missão</b>	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
<b>Visão</b>	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

## DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0401	<b>DIREITO EMPRESARIAL I</b>	80h	3º

## EMENTA

Direito empresarial: fontes, princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais. Empresário: qualidade, prerrogativas e obrigações. Registro empresarial. Propriedade industrial. Empresário individual. Empresa. Micro, pequena e média empresa. Sociedades empresariais.

## OBJETIVOS

### GERAL

Compreender as especificidades das situações jurídicas que envolvem matéria do Direito Empresarial, avaliando-as e propondo soluções para possíveis problemas.

### ESPECÍFICOS

Entender o Direito Empresarial e sua aplicação prática.

Identificar matéria jurídico-empresarial para discussão dos aspectos que a constituem.

Obter conhecimentos sobre os atos empresariais, acompanhando sua evolução.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I - Do Direito Empresarial e da Empresa (6h)

- 1.1 Conceito e Autonomia do Direito Empresarial
- 1.2 Relação entre outros ramos
- 1.3 Elevação histórica: fases e teorias
- 1.4 Fontes
- 1.5 Conceito Econômico de Empresas
- 1.6 Conceito Jurídico de Empresa
- 1.7 Média, micro e pequena empresa

### UNIDADE II - Do Empresário e suas obrigações (14h)

- 2.1 Caracterização
- 2.2 Capacidade
- 2.3 Registro
- 2.4 Órgãos de registro
- 2.5 Escrituração
- 2.6 Balanço

### UNIDADE III - Estabelecimento empresarial (8h)

- 3.1 Conceito
- 3.2 Composição
- 3.3 Proteção do ponto
- 3.4 Alienação
- 3.5 Propriedade Industrial
- 3.6 Nome Empresarial

### UNIDADE IV - Das sociedades empresariais (16h)

- 4.1 Noções preliminares
- 4.2 Classificação
- 4.3 Formação

- 4.4 Ato Constitutivo
- 4.5 Contrato
- 4.6 Personalidade Jurídica
- 4.7 Desconsideração da personalidade Jurídica
- 4.8 Direitos e Deveres dos Sócios
- 4.9 Formas de Extinção

**UNIDADE V - Sociedade Limitada e Sociedade Anônima (8h)**

- 5.1 Conceito
- 5.2 Características
- 5.3 Constituição
- 5.4 Órgãos sociais

**UNIDADE VI - Sociedades menores (5h)**

- 6.1 Sociedade em nome coletivo
- 6.2 Sociedade comandita simples
- 6.3 Sociedade em comandita por ações

**UNIDADE VII - Teoria Geral do Direito Cambiário (8h)**

- 7.1 Constituição
- 7.2 Exigibilidade

**UNIDADE VIII - Títulos em espécie (15h)**

- 8.1 Letra de Câmbio
- 8.2 Nota Promissória
- 8.3 Cheque
- 8.4 Duplicatas
- 8.5 Títulos representativos
- 8.6 Títulos de financiamento
- 8.7 Títulos de investimento

**PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS**

Aulas expositivas dialogadas; estudo de casos; exercícios práticos escritos e orais; leituras e discussão de textos; pesquisas individuais e em grupo; trabalhos orientados.

**TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's**

- TDE 1: Resumo e/ou fichamento de artigo científico e texto;
- TDE 2: Realização de exercícios individuais e em grupo.

**RECURSOS DIDÁTICOS**

Quadro branco; Retroprojeter; Data-show; Documentação escrita (legislação, jornais e revistas).

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

### ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:

. Referência: JESUS, Gilberto Andrade de. **Desconsideração da personalidade jurídica no STJ**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 18, n.3718, 5 set. 2013. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/25224>.

. Atividade: leitura e interpretação para produção textual a ser redigida em sala de aula.

- Texto acadêmico:

. Referência: RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. 5ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015

. Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

### BIBLIOGRAFIA

#### BÁSICA

COELHO, F. U. **Curso de direito comercial**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1 e 2.

FAZZIO JÚNIOR, W. **Manual de direito comercial**. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

NOGUEIRA, R. J. N. **Manual de direito comercial e de empresa**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1 e 2.

#### COMPLEMENTAR

CAMPINHO, S. **O direito da empresa à luz do novo Código Civil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

COSTA, W. D. **Títulos de crédito**. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

MARTINS, F. **Curso de direito comercial**. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

RAMOS, A. L. S. C. **Direito empresarial esquematizado**. 3. ed. São Paulo: Método, 2013.

REQUIÃO, R. **Curso de direito comercial**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 1 e 2.